

Regulamento 3º ETAPA 23 DE AGOSTO

Art. 1º - A largada da corrida acontecerá no dia 23/08/2026, pontualmente às 07h30 na Avenida José Peixe Abade x Rua Rosália Ferraro – Jardim Suarão (Referência – QUIOSQUE BARRACA DA CRIS) no município de Itanhaém/São Paulo.



Art. 2º - A prova será realizada com percurso aferido de aproximadamente de 5km de corrida e 4km de caminhada. Para efeito de apuração, o resultado será considerado pelo tempo líquido exceto os 5 primeiros colocados geral que serão classificados pela ordem de chegada, devendo passar pelo Gate de Largada e todos os pontos de controle.

Art. 3º - Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que possam existir ao longo do percurso, pois se trata de um evento em vias de domínio público.

Art. 4º - Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta ou atletas venham a sofrer durante a movimentação da corrida, não será responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da Prova.

Art. 5º - O Guarda Volume estará disponível a partir de 6h00 e terá sua atividade encerrada 15 minutos após a chegada do último colocado na prova, podendo ter tolerância a critério do encarregado do setor, após o fechamento os pertences estarão à disposição do interessado junto à Organização da Prova.

Art. 6º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do evento, que tem a decisão final.

Art. 7º - Os atletas que largarem em local diferente do indicado pela organização, fornecerem o número a outro atleta poderá ser desclassificados e proibidos de participar de qualquer evento promovido pelos organizadores deste evento.

Art. 8º - O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

Art. 9º - A Comissão Médica da Prova reserva-se o direito durante o transcorrer da prova, retirar da mesma qualquer atleta que não tiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva. A partir do momento da inscrição o atleta se considera apto e ciente de suas condições físicas para realização da prova, isentando a Organização de qualquer responsabilidade.

Art. 10º - Em caso de alguma ocorrência que seja necessária a remoção de qualquer participante para um centro médico este será encaminhada ao centro ao hospital público mais próximo do evento, e de lá podendo ser encaminhado a outro local.

Art. 11º - Cada atleta terá um número e um chip, o qual não poderá ser trocado, sendo indispensável para apuração dos resultados, o não uso, uso incorreto ou troca é passível de desclassificação sem direito a recursos.

Art. 12º - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de Desclassificação Inscrições:

Art. 13º - As inscrições estarão abertas a partir de 12/01/2026. O valor da inscrição varia de acordo com o **Art 1** para a corrida e caminhada e não será devolvido em nenhuma hipótese, a não ser algum problema vindo da empresa organizadora.

Art. 14º - A data final para as inscrições será dia 10/08/2026, ou antes, caso esgotem-se os números de inscrições colocados à disposição dos atletas interessados, caso não preenchimento até a data limite esta será prorrogada até o esgotamento de vagas. Não haverá inscrições fora das datas nem no dia do evento. Kit de Participação:

Art. 15º - A retirada do kit será realizada no dia 22/08/2026 sábado das 08h00 às 17h00 horas no Studio Personal situado a Rua Victor Meirelles 261, Belas Artes e no local da prova 23/08/2026 das 05h00 às 06h00 Avenida José Peixe Abade x Rua Rosalia Ferraro – Jardim Suarão, no município de Itanhaém/SP. O kit de participação poderá ser retirado pelo atleta ou responsável apresentando cópia de RG ou outro documento com foto e identificação juntamente com o Comprovante de Inscrição (boleto original pago). Comprovante e boleto serão retidos na entrega do kit, sem apresentação sem os documentos o kit não poderá ser entregue (o kit será composto de número, chip, alfinetes e camiseta). O kit do atleta com idade acima de 60 anos, somente será entregue ao próprio atleta mediante a apresentação do documento de identidade com foto. Não serão entregues kits para terceiros dos inscritos nesta categoria. Para atletas menores de idade será necessário entrega do Termo de Responsabilidade assinado por responsável legal no momento da retirada do kit, estaremos disponibilizando em breve link para acesso ao documento. Não serão entregues kits em locais e horários diferentes dos indicados, pela Comissão Organizadora. A cada competidor será fornecido um chip a ser utilizado no calçado de corrida (tênis) e número de corrida que deve ser usado na altura do peito e visivelmente, sem rasura ou alterações.

Art. 16º - A nenhum atleta inscrito será permitido participar sem o número de identificação e chip, atletas que não estiverem utilizando os itens descritos não farão parte da premiação nem da colocação do evento.

Art. 17º - O evento terá duração máxima de 5 horas. O tapete de largada será desativado após 10 minutos do sinal de largada da prova.

Art. 18º - O evento será realizado independente de condição climática, exceto em caso que coloque em risco a integridade dos atletas, podendo ser cancelada sem aviso prévio, no entanto estaremos a disposição para esclarecimentos no local do evento. **PREMIAÇÃO**

Art. 19 - Todos os atletas concluintes receberão medalha alusiva ao evento.

Art. 20- Os resultados extra oficiais serão publicados no site a ser definido em até 48 horas após conclusão do evento e oficialmente, com correções, 10 (dez) dias úteis após o Evento.

Art. 21 – O atleta inscrito cede para a organização o direito de uso de sua imagem para peças publicitárias do evento.

DÚVIDAS: Eventuais questionamentos ou dúvidas deverão ser endereçados à comissão Organizadora, através do Seguinte contato: llevantosesportivos6@gmail.com

Dados do organizador do evento

Nome

Laura Lima

CPF:351.685.218-60